



Taça de Portugal da Classe Optimist / 1ª Prova de Apuramento Nacional 2025

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval de Portimão, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do Taça de Portugal da Classe Optimist / 1ª PAN, com os apoios da Associação Regional de Vela do Sul, da Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO), e o patrocínio da Fidelidade, que será disputado de 13 a 15 de Abril de 2025, no campo de regatas de Portimão.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2. RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.
- 1.3. Serão aplicadas as Regras das Classes;
- 1.4. Em todas as Regras que governam esta Prova:
 - 1.4.1.[SP] Significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5 e 60.5.
 - 1.4.2.[NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Isto altera a RRV 60.1.
 - 1.4.3 [DP] significa que a penalização por uma infração à regra pode ser à discricção da comissão de protestos e ser menor que a desclassificação.
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.5(c).
- 1.6. Aplica-se o apêndice T das RRV.

2. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO [NP]

- 2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite ou qualquer outro equipamento eletrónico, em todas ou em algumas embarcações. Os concorrentes poderão também usar o seu equipamento de gravação e qualquer acessório associado; Não será dado reparação a um barco baseado numa evidência originada nestes equipamentos. Isto altera a RRV 61.1.
- 2.2. Nenhum concorrente ou pessoa de suporte poderá usar um drone sobre a área de regata.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Todos os Avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos disponível no link:
<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/10793/event>

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. As Alterações às Instruções de Regata serão afixadas pelo menos duas horas antes da hora prevista para a primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao Programa de Regatas, que será afixada até às 20:00 do dia anterior àquele em que entra em vigor.



5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à rampa de acesso à água.
- 5.2. A bandeira D exposta em terra com um sinal sonoro significa que: "O sinal de advertência será realizado não menos de 60 minutos após a Bandeira D ter sido içada ou não antes da hora programada, conforme o que for mais tarde".
- 5.3. [SP][NP] As embarcações deverão obrigatoriamente permanecer nas áreas designadas, podendo apenas sair, **pela ordem designada**, após o içar da bandeira "D".
- 5.4. Se a Bandeira "SR" for exposta em terra significa: "As regatas não iniciadas serão diferidas. Um sinal será efetuado 1 minuto após este sinal ser arriado". Isto altera RRV Sinais de Regata.

6. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
12/04/2025	09h00 as 18h00	Confirmação de Inscrições
	09h00 as 10h30	Confirmação de Inscrições
13/04/2025	11h00	Reunião de Treinadores
	13h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
14/04/2025	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
15/04/2025	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
	17h30	Entrega de Prêmios

ASA – A ser anunciado

- 6.1. O programa constará de 6 (seis) regatas;
- 6.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00;
- 6.3. Após o primeiro dia de regatas, a realizar-se, a reunião diária com os treinadores será anunciada no Quadro de Avisos, na véspera, juntamente com a publicação do programa de regatas.

7. MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 7.1. Poderão ser feitas inspeções por um medidor a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou das Instruções de Regata;
- 7.2. Aquando da confirmação das Inscrições, poderá proceder-se à marcação do material.

8. FORMATO DE PROVA

- 8.1. A regata consiste em uma Única Série;
- 8.2. Os barcos serão atribuídos a frotas de acordo com a tabela na IdR 8.6, tanto quanto possível, de igual número.
- 8.3. As atribuições iniciais serão feitas pela comissão de regatas de acordo com a instrução 8.4 e serão afixadas até às 11:00 horas do dia 13 de abril, após o processo de inscrições ter sido concluído.
- 8.4. Para a atribuição inicial os barcos serão ordenados pela ordem numérica do número de vela. Os barcos da lista ordenada serão alocados às frotas de acordo com o padrão apresentado na tabela da instrução 8.6.



- 8.5.** Os barcos serão realocados às frotas após cada dia de regata, exceto se no primeiro dia apenas uma regata for concluída. Se todas as frotas tiverem completado o mesmo número de regatas, os barcos serão realocados com base nas suas classificações na série. Caso todas as frotas não tenham completado o mesmo número de regatas, a pontuação da série para a realocação será calculada para aquelas regatas completadas por todas as frotas e numeradas na ordem em que foram completadas.
- 8.6.** As atribuições serão feitas da seguinte forma:

Posição na Série	Frota
Primeiro	Amarela
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarela
Quinto	Amarela
Sexto	Azul
E continua...	

- 8.7.** Se dois ou mais barcos tiverem a mesma classificação, eles serão colocados na coluna da esquerda na ordem das frotas segundo a IdR 8.4.
- 8.8.** [NP] [DP] Os barcos deverão ter uma fita colorida, correspondente à cor de sua frota, fixada permanentemente durante as regatas do dia e a voar no punho da pena. As fitas serão fornecidas pelo Secretariado da Prova, mediante o pagamento de uma caução (5€), que será devolvida no final do evento após a devolução da fita.
- 8.9.** No caso de número ímpar de inscritos, o último inscrito competirá na frota Amarela;
- 8.10.** As atribuições de frota serão baseadas no ranking disponível às 21:00 horas daquele dia, independentemente de protestos ou pedidos de reparação ainda não decididos;
- 8.11.** Se ambas as frotas não tiverem completado o mesmo número de regatas ao final de um dia, as frotas com menos regatas continuarão a competir no dia seguinte até que todas as frotas tenham completado o mesmo número de regatas. Todos os Barcos competirão posteriormente nas novas frotas.

9. BANDEIRAS DE CLASSE

FROTA	BANDEIRA DA CLASSE
Amarelo	Amarela
Azul	Azul

10. ÁREAS DE REGATA

- 10.1.** O Anexo B mostra a localização das áreas de regata.

11. PERCURSOS

- 11.1.** Os diagramas dos Anexos A destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas.



12. BALIZAS

- 12.1. Balizas 1, 2, 3P e 3S – Cilíndrica amarela.
- 12.2. Largada – Barco CR e barco visor com bandeira laranja hasteada.
- 12.3. Chegada – barco com mastro com bandeira azul hasteada e baliza esférica laranja com bandeira azul.
- 12.4. Alteração de percurso – Cilíndrica laranja

13. LARGADA

- 13.1. As largadas das regatas serão efetuadas de acordo com a RRV 26.
- 13.2. A linha de largada será entre um mastro com uma Bandeira laranja no barco de sinais do lado de estibordo e um mastro com bandeira laranja no barco visor.
- 13.3. [SP][NP] Barcos cujo sinal de advertência não foi ainda exposto, não deverão navegar na área de largada.
- 13.4. Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS sem Audiência. Isto altera a RRV A4 e A5.
- 13.5. De modo a alertar os barcos que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, até 5 minutos antes do sinal de advertência.

14. ALTERAÇÃO DA PROXIMA PERNA DO PERCURSO

- 14.1. Uma alteração da próxima perna do percurso será feita de acordo com a RRV 33.

15. CHEGADA

- 15.1. A linha de chegada será entre um barco com uma bandeira azul e a baliza de chegada.

16. TEMPOS LIMITE

	Tempo Alvo	Tempo Limite para Chegar	Tempo Limite	Tempo Limite para Baliza 1
Fleet Race	40-45	20	75	30

- 16.1. Barcos que não cheguem dentro do Tempo Limite para Chegar serão classificados como DNF sem audiência. Isto altera as RRV35, A4 e A5.

17. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 17.1. RRV Apêndice P, procedimentos especiais para a RRV 42 será aplicado.
- 17.2. A RRV P2.3 não será aplicada e a RRV P2.2 é alterada de modo que seja aplicada a todas as penalizações após a primeira penalização.
- 17.3. Penalizações a infrações a regras da classe ou ao anúncio de regata e instruções de regata assinaladas como [DP] serão à descrição do júri.
- 17.4. Para infrações das instruções de regata marcadas com [SP], a comissão de regata pode aplicar uma penalização padrão sem audiência. Uma lista destas infrações e as penalizações padrão associadas serão publicadas no Quadro de Avisos Oficial. No entanto, a comissão de regata pode protestar um barco quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Um barco que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outro barco, nem outro barco pode solicitar reparação por



esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 60.5 e o Apêndice A5.

18. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 18.1.** Os Protestos, Pedidos de Reparação ou de Reabertura serão realizados na plataforma digital e serão submetidos dentro do Tempo Limite.
- 18.2.** A hora limite de protestos será publicado no Quadro Oficial de Avisos Online.
- 18.3.** O tempo limite de protesto será de 60 minutos após o último barco de cada frota ter terminado a última regata do dia ou a comissão de regata sinalizar o fim das regatas nesse dia, o que ocorrer mais tarde. Este tempo limite aplica-se a protestos da comissão de regata e do júri sobre incidentes observados na área de regata. Isso altera a RRV 60.3 e 61.2.
- 18.4.** As Notificações serão afixadas até 30 minutos após o Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de júri, localizada no secretariado da prova.
- 18.5.** A Comissão de Regatas ou Comissão de Protesto que pretenda protestar um barco segundo as RRV 60.1 e cumprirá com as RRV 60.2(d) informando através da publicação de um aviso, antes da hora limite de protesto.
- 18.6.** Uma lista de barcos que foram penalizados sob RRV Apêndice P será afixada no quadro de avisos oficial.
- 18.7.** Para efeitos da RRV 63.5 (d) a 'autoridade responsável' é o PRO nomeado pelo Conselho de Arbitragem da FPV.
- 18.8.** No último dia de prova de cada série, um pedido de reparação de uma decisão do júri deve ser apresentado no máximo 20 minutos após a publicação da decisão. Isto altera RRV 61.2 (b).

19. PONTUAÇÃO

- 19.1.** As instruções de regata 19.1.1 e 19.1.2 aplicam-se apenas quando os barcos navegam em frotas separadas:
 - 19.1.1.** RRV A5.2 é alterado para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos atribuídos à maior frota.
 - 19.1.2.** Se no final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas disputadas do que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas para que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas disputadas.
- 19.2.** O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.
- 19.3.** Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.
- 19.4.** Quando menos de 4 (quatro) regatas tenham sido completadas, a pontuação de um barco na Série será a soma de suas pontuações em regata.
- 19.5.** Quando quatro ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.
- 19.6.** Os empates serão resolvidos de acordo com o RRV A8.
- 19.7.** Para solicitar a correção de um resultado, um barco deverá preencher um formulário de pedido de correção disponível no site do evento.



20. SEGURANÇA [DP]

- 20.1. Os barcos que não tiverem intenção de participar nas regatas do dia deverão notificar o secretariado de prova o mais rapidamente possível.
- 20.2. Um barco que se retire de uma regata deverá informar a CR logo que possível.
- 20.3. Quando a bandeira V for exposta no barco de sinais da comissão de regata, os barcos de apoio colaborarão com a comissão de regata nos trabalhos de resgate.

21. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 21.1. A solicitação de substituição do equipamento deverá ser feita à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

22. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES [DP]

- 22.1. Todos os barcos poderão ser inspecionados quanto ao cumprimento das regras da classe, antes do início da regata, ou logo após terminar qualquer regata, sendo obrigatório que se dirijam imediatamente ao Medidor caso este o chame pelo número de vela ou tal lhes seja comunicado à chegada.
- 22.2. Adicionalmente, qualquer barco ou equipamento pode ser verificado quanto à conformidade com as regras da classe e instruções de regata a qualquer momento.
- 22.3. Todas as embarcações, quando não estejam na água, deverão ser parqueadas nos locais definidos.

23. BARCOS OFICIAIS

- 23.1. Os Barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Regatas.....	Bandeiras brancas com RC
Barcos de júri.....	Bandeiras brancas com JURY
Barcos media	Bandeiras brancas com PRESS
Barcos segurança	Bandeiras brancas com SAFETY
Barco da Comissão Técnica.....	Bandeiras brancas com M

24. BARCOS DE APOIO [DP][NP]

- 24.1. Os barcos de apoio deverão ser registados no secretariado de prova durante o período de inscrição. Devem expor uma bandeira de identificação numerada, cedida pela autoridade organizadora, contra caução 20,00 euros.
- 24.2. Todos os barcos de apoio estão sobre a autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas e devem cumprir todas as instruções dadas por estes.
- 24.3. O Júri pode instruir a Autoridade Organizadora a revogar os privilégios de qualquer barco ou pessoa que infrinja a instrução de regata 25.
- 24.4. [SP][DP] Líderes de equipa, treinadores e outras pessoas de apoio deverão ficar fora das áreas onde os barcos possam estar ou vir a estar em regata, desde o momento do sinal de preparação, para a largada da primeira classe, até que todos os barcos tenham chegado ou retirado ou a comissão de regata assinale um diferimento, chamada geral ou anulação.
- 24.5. Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata (VHF 69), mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência.



25. CÓDIGO DE CONDUTA

25.1. Os concorrentes ou Pessoas de Apoio, deverão cumprir com qualquer solicitação razoável por parte de qualquer membro da Autoridade Organizadora. Os velejadores devem seguir todas as instruções dadas pela Autoridade Organizadora ao regressar a terra para evitar sobrelotação nas rampas.

26. LIXO

26.1. Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos oceanos. O lixo pode ser colocado a bordo dos barcos de apoio e da comissão de regatas.

27. COMUNICAÇÕES [DP][NP]

27.1. Um barco não efetuará nem receberá transmissões por rádio, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes barcos. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis, mensagens de texto ou de imagem.

28. PRÉMIOS

28.1. Os Prémios serão atribuídos tal como definidos no Anúncio de Regata.

29. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

29.1. A RRS 3 declara: “A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua.” A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:

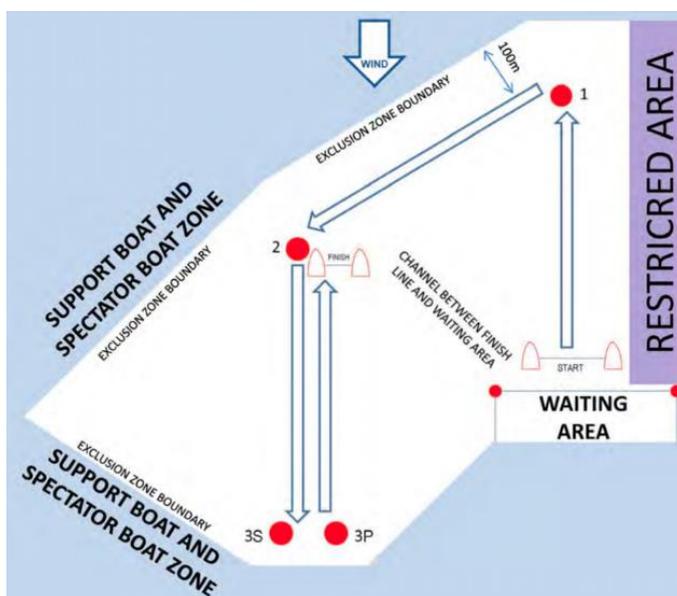
- a) Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;
- b) É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;
- c) Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;
- d) O seu barco está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- e) A disponibilização da equipa de gestão da regata, barcos de apoio e outros oficiais e voluntários pela autoridade organizadora não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- f) A existência de barcos de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas, como possa ser praticamente fornecido nessas circunstâncias.
- g) É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a quaisquer reuniões de treinadores realizadas.

SEGURO

29.2. Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.



Anexo A: Diagramas de Percurso



Configuração do percurso: Largada – 1 – 2 – Porta (3S – 3P) – Chegada.
As balizas 1, 2 e 3P deverão ser deixadas por bombordo; a baliza 3S por estibordo.



Anexo C – [SP] Penalizações padrão

INFRAÇÃO	PENALIZAÇÃO PADRÃO
IdR 5.3 – Sair do lugar destinado em terra antes do içar da bandeira “D”, e de ser chamado pela ordem designada .	1 ponto de penalização, na primeira regata do dia.
ANEXO A - Os barcos que não estejam em regata devem evitar a área onde os barcos possam estar em regata e quaisquer embarcações oficiais.	1 ponto de penalização, na regata mais próxima.
IdR 23.4 e Anexo A – As embarcações de pessoas de apoio que não respeitem as suas áreas designadas.	1 ponto de penalização a todos os barcos da equipa na regata a decorrer, ou obrigatoriedade da embarcação, com todos os seus tripulantes, ficar fundeada na zona de espera entre o próximo sinal de advertência e a chegada do último barco na "última regata do dia", podendo esta obrigatoriedade estender-se ao(s) dia(s) seguinte(s). Esta penalização será comunicada por escrito ou verbalmente pela Comissão de Protesto ou Comissão de Regata.
INFRAÇÃO ÀS REGRAS DA CLASSE	PENALIZAÇÃO PADRÃO
- Pagaia, Patilhão e Vertedouro não amarradas ao casco. RC 4.3.	2 pontos de penalização.
- Cabo de Reboque não amarrado ao pé do mastro RC 4.3b.	2 pontos de penalização.
- Apito não amarrado ao dispositivo de flutuação pessoal RC 4.2 a).	2 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de um olhal 15mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de dois olhais 13mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Distancia do pé de Galo à retranca entre 101mm e 120mm RC 3.5.3.8 e anéis do pé de galo deslizantes RC 3.5.3.8.	2 pontos de penalização.
- Perda de uma Filaça RC 6.6.3.3 ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Falta de Vertedouro, Pagaia ou cabo de reboque a bordo RC 4.3.	4 pontos de penalização.
- Falta de Apito a bordo RC4.2.	4 pontos de penalização.
- Cabo de segurança ou dispositivo para fixar o mastro ao Casco não colocado corretamente RC 3.5.2.11.	4 pontos de penalização.
Vela fora dos limites da banda RC3.5.2.7 e 6.6.3.1.	4 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de dois olhais 15mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	4 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de três olhais 13mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	4 pontos de penalização.
- Reincidência de penalização de 2 pontos.	4 pontos de penalização.
- Reincidência de penalização de 4 pontos.	O barco será protestado ao abrigo da RRV 60.4 a).